



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ATA Nº 01/2020

RELATIVA À PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA TREZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE: -----

----- Quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um -----

No dia treze de fevereiro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Benavente, realizou-se a primeira sessão ordinária, do corrente ano, relativa ao quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, da Assembleia Municipal de Benavente, com a seguinte **Ordem do Dia**: -----

- 1- COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL / ABONO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL –** Apreciação e eventual aprovação, nos termos do número dois do artigo vigésimo quarto da lei número quarente e nove barra dois mil e doze, de vinte e oito de agosto, na redação atual, aplicável *ex vi* o número seis do artigo catorze- A da Lei número sessenta e cinco barra dois mil e sete, na sua redação atual; -----
- 2- 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020 – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL –** Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente; -----
- 3- AR – ÁGUAS DO RIBATEJO, EM SA – REDAÇÃO FINAL DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E REDAÇÃO FINAL DAS RESPECTIVAS NOTAS JUSTIFICATIVAS, DOS RESPECTIVOS RELATÓRIOS DE ANÁLISE DO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA E DO RELATÓRIO DE ANÁLISE AO PARECER ERSAR– PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL –** Apreciação e eventual aprovação dos regulamentos com eficácia externa, conforme proposta de minuta de deliberação que segue em anexo, nos termos da alínea g), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente; -----
- 4- PROJETO FINAL DA REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – RELATÓRIO, INCLUINDO A APRECIÇÃO DOS CONTRIBUTOS EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA E A PROPOSTA DE REDAÇÃO FINAL DA REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL, CONFORME ARTIGOS NONAGÉSIMO SÉTIMO A CENTÉSIMO PRIMEIRO DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – RELATÓRIO COM O NÚMERO DE REGISTO 803/2020, DE VINTE E DOIS DE JANEIRO –** Apreciação e eventual aprovação da revisão do regulamento municipal com eficácia externa, nos termos da alínea g), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente; -----
- 5- PROJETO FINAL DA REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS – RELATÓRIO, INCLUINDO A APRECIÇÃO DOS CONTRIBUTOS EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA E A PROPOSTA DE REDAÇÃO FINAL DA**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL, CONFORME ARTIGOS NONAGÉSIMO SÉTIMO A CENTÉSIMO PRIMEIRO DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – RELATÓRIO COM O NÚMERO DE REGISTO 804/2020, DE VINTE E DOIS DE JANEIRO – Apreciação e eventual aprovação da revisão do regulamento municipal com eficácia externa, nos termos da alínea g), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente; -----

-6- PROJETO FINAL DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIOS SOCIAIS – RELATÓRIO, INCLUINDO A APRECIÇÃO DOS CONTRIBUTOS EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA E A PROPOSTA DE REDAÇÃO FINAL DO REGULAMENTO MUNICIPAL, CONFORME ARTIGOS NONAGÉSIMO SÉTIMO A CENTÉSIMO PRIMEIRO DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – RELATÓRIO COM O NÚMERO DE REGISTO 805/2020, DE VINTE E DOIS DE JANEIRO – Apreciação e eventual aprovação do regulamento municipal com eficácia externa , nos termos da alínea g), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente; -----

-7– INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento;

-8- ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente. -----

Verificou-se a presença dos seguintes eleitos: Irina Noel Matias Batista, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, Primeira Secretária da Mesa, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, Segunda Secretária da Mesa, Manuel Luís Gutierrez de Matos, Maria Lucinda de Sousa Martins, Vítor Manuel Charneca Parreirinha, António Paulo Ramos dos Reis, José Duarte Salgueiro, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente e Augusto José Ferreira Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, todos em representação da CDU-Coligação Democrática Unitária, Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias, Nuno Miguel Martins Pires, Fernando Paulo Carvalheira de Almeida, Célia de Jesus Correia Semeano Fernandes e Tomás Francisco Abreu Guedea Melo Correia, todos em representação do PS-Partido Socialista, Dora Isabel Lúcio Morgado, Cristina Maria Carvalho Borges da Silva Branco, José Eduardo de Melo Relvas Ramalho, Lina Maria de Moura Ferreira do Norte, Esmeralda Malico Salvador e Nelson Alexandre da Silva Norte, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão, todos em representação do PSD-Partido Social Democrata. -----

Justificaram as ausências os seguintes eleitos: - Mário Jorge Campos Pereira e Domingos Manuel Marques David Pereira, ambos do Grupo Municipal da CDU, que foram



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

substituídos, respetivamente, por Joaquim Correia Castanheiro e António Manuel Morgado Lourenço; - Maria Beatriz Pereira Marques da Costa, do Grupo Municipal do PS, que foi substituída por Eduardo Manuel Neves Patarrão e Fátima José Francisco Machacaz, igualmente, do Grupo Municipal do PS, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, que não foi substituída. -----

Marcaram, ainda, presença o senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, assim como os senhores Vereadores, Domingos Manuel Sousa dos Santos, Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro Vale e Hélio Manuel Faria Justino, eleitos pela CDU, Florbela Alemão Parracho e Pedro Nuno Simões Pereira, ambos eleitos pelo PS e Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, eleito pelo PSD. -----

Confirmada a existência de quórum, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão pelas **vinte horas e quarenta minutos**, com a presença de vinte e quatro eleitos. Iniciou os trabalhos, saudando todos os presentes, com especial destaque para o grupo de jovens presente na sala. -----

Deu conhecimento ao plenário dos seguintes assuntos: **1** - Decorrente de formalidade legal, documento da Câmara Municipal de Benavente sobre “Declarações de compromissos plurianuais, recebimentos e pagamentos em atraso a 31.12.2019”, tendo dado nota que tinha sido enviado, através de e-mail, a todos os eleitos; **2** – Duas propostas de Votos de Pesar, apresentadas pelo Grupo Municipal do PSD, que, também, foram enviadas a conhecimento de todos os eleitos, através de e-mail; **3** – **Duas renúncias de mandato** apresentadas pelos eleitos **Carlos Orlando Mendes Pauleta**, do Grupo Municipal da CDU, tendo sido substituído por José Duarte Salgueiro, a quem deu as boas-vindas e **Filipe Serrano de Oliveira**, do Grupo Municipal do PSD, substituído por Esmeralda Malico Salvador, a quem, igualmente, dirigiu boas-vindas. -----

Passou-se ao **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, para o qual foram registadas as seguintes inscrições: **1ª** – Agrupamento de Escolas de Benavente, Escola Duarte Lopes; **2ª** - Rui Salvador Rodrigues, residente em Samora Correia; **3ª** – António Ribeiro, residente na Rua José Justino Lopes, nº 7, em Benavente; **4ª** – Glória de Oliveira Gomes Cordeiro, residente na Rua Pedro Nuno, nº 4-Arcena, Alverca. -----

Antes de dar a palavra aos elementos do público, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal** alertou para a necessidade do cumprimento dos tempos de intervenção, dispondo de cinco minutos cada um dos intervenientes. -----

A **Primeira** intervenção do Público coube ao Grupo de professores e alunos da Escola Duarte Lopes, de Benavente. -----

Na qualidade de diretora da turma presente, a 7ª E, a professora **Carolina Pereira** fez uma breve introdução ao projeto que se propunham apresentar. Explicou que se baseava no tema “**Vamos cuidar do Planeta**”, que era coordenado pela ASPIA-

J
g.
g.
g.
g.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Associação Portuguesa de Educação Ambiental, em parceria com a Assembleia da República, Instituto Português do Desporto e Juventude, Universidade Nova de Lisboa, cinco centros de formação e de associação de escolas e a Direção-Geral de Educação e que se inseria no programa: Eixo 1 “Cidadãos Ativos”, cujo período de duração teve início em abril de 2019 e final previsto para setembro de 2021. -----

Igualmente, como dinamizadora, interveio a professora **Célia Semeano**. Complementou que o projeto estava a ser desenvolvido por uma rede de centros de formação e pelos Agrupamentos de Escola, no caso o Educatis e o Agrupamento de Escolas de Benavente. Nesse sentido, os professores fizeram formação, de forma a se inteirarem do projeto e de o transmitirem aos seus alunos, orientando-os na sua implementação e execução. --

Referiu, ainda, que está prevista uma intervenção local, seguida de uma fase regional, onde as escolas afetas aos outros centros de formação terão a oportunidade de apresentar os seus projetos, conjuntamente com o de Benavente. -----

Os alunos tiveram, também, a oportunidade de intervir. Indicaram os objetivos do programa e apontaram algumas sugestões para tentar melhorar a sustentabilidade ambiental no quotidiano dos cidadãos, através da implementação de medidas e tarefas, destinadas a motivar a comunidade a mudar os seus comportamentos, em prol da preservação do Planeta, tendo, a propósito, criado o slogan “A preservar, todos ficamos a ganhar”. -----

A concluir, usou da palavra a professora **Cristina Branco**. Evidenciou a importância da presença dos alunos na sessão da Assembleia Municipal, assim como o seu entusiasmo em trabalhar no projeto. Apelou à colaboração de todos, Assembleia Municipal, Câmara Municipal e Juntas de Freguesia para que, através de eventuais parcerias, se possa concretizar e dinamizar o mesmo. Crê que o mesmo constitui uma forma de despertar os jovens alunos para os problemas que envolvem o meio ambiente, registando a sua preocupação em corrigir atitudes que aceleram a sua destruição, com o objetivo de o tornar mais sustentável. -----

Segunda intervenção do Público: sr. Rui Salvador Rodrigues. Comunicou que **explorava um bar num quiosque**, propriedade do Município, **no Parque Ruy Luís Gomes, em Samora Correia**. Tendo em conta que já tiveram início as obras de requalificação do local, manifestou a sua preocupação face ao seguinte: - até quando poderá ter o quiosque aberto ao público, quanto tempo irá permanecer fechado, como vai ser durante esse período e se serão criadas novas instalações que substituam as atuais. ----

Terceira intervenção do Público: sr. António Ribeiro. Solicitou ajuda ao Executivo para resolver a situação decorrente da **compra de uma casa, em 2010, na Rua José Justino Lopes, número sete, em Benavente**. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Deu conhecimento que iniciou obras de restauro em 2015, com trabalhos de reparação de paredes, substituição de telhado, etc. Mais tarde, veio a ser notificado pelos serviços municipais para a apresentação do projeto de estabilidade da obra. Na sua opinião, não se justificava essa exigência, porquanto as obras realizadas não implicavam colocação de vigas, de ferro, etc. Resolveu dirigir-se ao sr. Presidente da Câmara Municipal para lhe expor a situação e convidá-lo a visitar a obra, o que se verificou em dezembro de 2016. -----

Desde então, nem apresentou o tal projeto de estabilidade, nem, tão pouco, conseguiu o objetivo de as legalizar. Segundo informou, têm sido vários os técnicos que se têm deslocado ao local, com exigências múltiplas em relação às intervenções feitas. Salientou que tem procurado cumprir com todas as notificações de que tem sido alvo, não deixando, no entanto, de criticar a morosidade dos procedimentos processuais e administrativos, por parte dos serviços da Câmara Municipal. Até ao momento, ainda não conseguiu proceder à legalização das obras da casa, o que tem levado ao arrastamento do processo desde 2016. -----

O mesmo munícipe relatou, ainda, outro caso. Como construtor civil, encontra-se a executar uma obra em Benavente, na Av. Dr. Manuel Lopes de Almeida. Referiu que, desde julho de 2019, aguarda a emissão de uma licença para poder substituir o telhado da habitação. Para além de ter alertado para os inconvenientes resultantes da situação, mencionou casos semelhantes, que foram permitidos pela Câmara Municipal. -----

Quarta intervenção do Público: sra. Glória Cordeiro. Expôs uma **situação relacionada com uma senhora idosa**, Lucinda Abrunheiro Cordeiro, residente em Samora Correia, na Rua dos Operários agrícolas, número 10. -----

Segundo relatou, a referida senhora carece de ajuda social. Teve a oportunidade de verificar, após visita à casa onde vive, no passado dia dois de fevereiro, o elevado grau de degradação em que se encontrava, desnutrida, desidratada, transmitindo um cheiro nauseabundo. -----

Dos contactos que efetuou junto do lar de idosos de Samora Correia, supõe que a idosa se encontre sem qualquer apoio social, domiciliário ou alimentar, na medida em que nunca foi requerido esse apoio, contrariamente, àquilo que lhe tinha sido indicado pela família próxima, a qual, segundo consta, gere o valor das suas reformas. -----

Igualmente, em resultado de diligências junto da Segurança Social, apurou que a situação foi denunciada, pela primeira, vez, em outubro de 2016, e que nunca foi dado qualquer seguimento até novembro de 2019. A partir dessa data, o processo passou para outra técnica de ação social, tendo sido classificado como um caso prioritário. Porém, continuou tudo na mesma, até aos dias de hoje, com a agravante da referida senhora passar fome diariamente. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Também, denunciou o caso à Linha de Apoio ao Idoso. Através de uma vizinha, tem tido conhecimento que continua sem qualquer apoio, quer ao nível social, quer em relação à própria família. Já enviou uma exposição à Provedoria de Justiça e ao senhor Presidente da República, assim como solicitou a intervenção do sr. Delegado de Saúde para o internamento compulsivo da idosa, sem quaisquer resultados práticos, até ao momento. -----

Por último, apelou a que os serviços sociais da Câmara Municipal procurem uma solução para o problema, que considera “emergente de saúde pública e de sobrevivência de um ser humano (...)”, apelando a que a Segurança Social trate de apoiar a senhora, através do seu internamento ou da sua colocação num lar, com o objetivo de lhe serem prestadas melhores condições de vida e de dignidade e que, igualmente, venha a tomar conta dos seus pertences, incluindo reformas e bens imóveis que tem em seu nome. ---

Todavia, frisou que, a não serem tomadas as devidas providências para que a situação seja alterada, tenciona denunciar o caso à comunicação social, recorrendo, designadamente, à televisão. -----

Antes de dar a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para responder às questões suscitadas, a eleita **Cristina Branco** solicitou autorização para intervir, que foi concedida. Explicou que, aquando da apresentação do projeto anterior com os alunos da Escola Duarte Lopes, se tinha esquecido de mencionar o nome do professor José Ramalho, como representante do Agrupamento de Escolas de Benavente. -----

Usou, então, da palavra o **senhor Presidente da Câmara Municipal**. -----

Saudou todos os presentes, salientando o número assinalável de público na sala. Apresentou desculpas por não existirem condições para todos se acomodarem devidamente. Seguiram-se os esclarecimentos. -----

Deu as boas-vindas ao **grupo de alunos e professores**, congratulando-se pela envolvimento no projeto que estão a desenvolver. Trata-se de um tema que a todos diz respeito, pela sua abrangência e pelo reconhecimento geral da **necessidade de uma intervenção para o bem do futuro do Planeta**. -----

Reconheceu a importância de serem tomadas medidas conducentes a um desenvolvimento mais sustentável, inculcando-as no quotidiano dos cidadãos, através da promoção de mudança de atitudes e de comportamentos. Razões que o levaram a saudar a iniciativa, como forma de preparar os jovens para o exercício de uma cidadania informada sobre os problemas ambientais, procurando contribuir para a sensibilização das consequências de certos atos e para a necessidade de serem implementadas práticas que desacelerem a destruição e que promovam a defesa e a conservação do meio ambiente. -----

J
C.
G.
Kia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Em relação às medidas sugeridas, informou que a Câmara Municipal mantém, igualmente, parcerias com a ASPIA, nalguns projetos em desenvolvimento. Transmitiu a disponibilidade da Câmara Municipal, das Juntas de Freguesia e, também, da Ecolezíria, entidade com quem o Município mantém um programa ambiental, através de uma técnica que se desloca, regularmente, às escolas, divulgando iniciativas e projetos amigos do ambiente. -----

No âmbito daquilo que é a recolha de resíduos na área da autarquia, informou que se encontra a ser implementado um programa específico lançado, igualmente, pela Ecolezíria, com o objetivo de tornar mais eficaz o serviço de recolha seletiva dos resíduos nos seus municípios associados. Apesar das dificuldades sentidas com a aplicação no terreno, mostrou-se confiante na sua viabilidade, sendo expectável que irá motivar a comunidade a mudar os seus comportamentos. -----

A terminar, saudou novamente a iniciativa, reiterando toda a disponibilidade do Município, designadamente, através do vereador responsável que articulará o apoio com o Gabinete de Ambiente da Câmara Municipal. Desejou o melhor sucesso ao projeto e que o seu êxito seja motivador para os jovens que nele participaram. -----

Quanto ao assunto apresentado pelo sr. **Rui Rodrigues**, o senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que se trata de uma situação perfeitamente identificada, com origem num **quiosque implantado no Parque Ruy Luís Gomes, em Samora Correia**, que se encontra, atualmente, em fase de requalificação. -----

Fruto do diálogo que tem mantido com esse cidadão que explora o equipamento, a Câmara Municipal assumiu, desde logo, que o sr. Rui Rodrigues, depois de efetuadas as obras no Parque, iria transitar para o novo espaço, continuando a explorar o quiosque.

Acontece que, numa fase posterior, certamente, devido à sua fragilidade física, o sr. Rui Rodrigues, em vez de querer continuar com essa ocupação, sugeriu que a Câmara Municipal o indemnizasse, através da cedência de uma habitação. Do ponto de vista jurídico, revelou que tem sido difícil encontrar uma solução para a proposta apresentada, aguardando-se um último parecer jurídico que enquadre legalmente a viabilidade da pretensão. -----

Garantiu que o quiosque não será demolido até a situação estar definitivamente resolvida, mantendo o Executivo a posição de dar continuidade à sua exploração por parte do sr. Rui Rodrigues. -----

Tem a expectativa que as obras de requalificação irão incutir um novo dinamismo ao espaço, que deverá aumentar a sua capacidade de atratividade, o que, certamente, se irá refletir no funcionamento do quiosque, como elemento importante na envolvência do local. -----

J
G.
G.
Koen



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Caso não seja possível encontrar uma solução, em termos jurídicos, acautelou que se irão manter as condições de exploração do novo bar, garantindo que, durante o tempo que se mantiver encerrado, será acordado o pagamento de uma indemnização, como forma de colmatar a falta do rendimento verificado durante esse período. -----

Deu nota que a obra de requalificação do Parque só foi possível graças ao apoio de fundos comunitários, surgindo associada a uma problemática urbanística, denominada “Arneiro dos Corvos”, que deriva de opções tomadas na década de setenta. A intervenção tem como objetivo transformar e melhorar a zona, de forma a torna-la mais agradável. -----

Deixou uma palavra de tranquilidade ao sr. Rui Rodrigues, desejando que o parecer jurídico que se aguarda, até ao final do mês, possa ir de encontro às suas pretensões. Todavia, se assim não for, a sua posição não será prejudicada, porque tem direito a ela.

Quanto ao teor da intervenção do sr. **António Ribeiro**, o senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou a colaboração do sr. Vereador Hélio Justino, responsável pelo pelouro, para identificar o processo e prestar os esclarecimentos devidos. Antes, porém, contextualizou legalmente a matéria exposta. -----

No âmbito da requalificação e reabilitação urbana, um proprietário que pretenda avançar com obras numa habitação, desde que não altere a estrutura e a cércea, a legislação estabelece a isenção de controle prévio, o que lhe permite a transformação quase radical da habitação, como picar paredes, rebocar, substituir canalizações, portas, janelas, etc. Em contrapartida, se pretender alterar a estrutura e/ou a cércea, é exigida a abertura de um processo normal de licenciamento, não permitindo a lei aligeirar o procedimento. -----

É um facto que os centros históricos necessitam de ser reabilitados, sendo importante que os proprietários de habitações ou todos aqueles que as pretendam adquirir, procedam às necessárias obras, para que a imagem desses espaços, possa ser preservada. Todavia, reconheceu que essa legislação, apesar de facilitar, não remove, completamente, barreiras regulatórias para determinado tipo de intervenções, tanto mais que as edificações se reportam, na sua maioria, à tipologia utilizada à data do sismo que ocorreu em Benavente, em abril de 1909, com uma cércea reduzida. Nesse sentido, compreende que, atualmente, haja a necessidade do seu aumento, em termos de cobertura e de telhado, só que esse tipo de intervenção exige a abertura de um processo de licenciamento. -----

Confirmou a visita ao local, mas não tem acompanhado a evolução do processo. Explicou que os projetos, desde que “entrem” na Câmara Municipal devidamente instruídos, seguem os trâmites normais para o seu desenvolvimento. Pelo contrário, se chegam aos serviços sem as devidas condições, nunca mais poderão prosseguir normalmente. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Concluiu, sugerindo ao município que tente agendar uma reunião com o senhor Vereador do pelouro, com o objetivo de identificar as matérias em causa. -----

O município voltou a usar da palavra, protestando contra a postura dos técnicos municipais que têm vindo a exigir, sucessivamente, documentos e mais documentos, quando, no seu entendimento, o poderiam fazer de uma só vez, evitando o arrastamento do processo. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que, à luz dos princípios legais a que o licenciamento das edificações tem de obedecer, os gabinetes projetistas são conhecedores do contexto legal em que se inserem os processos de legalização, nunca podendo resultar da posição tomada por cada município, mas, sim, da aplicação e do cumprimento de regras iguais para todos. -----

Quanto à habitação sita na Rua Dr. Manuel Lopes de Almeida, também, em Benavente, informou que aquilo que se pretende é a colocação de uma cobertura em chapa metálica. Sobre este ponto, esclareceu que a Câmara Municipal definiu para as zonas consolidadas e de referência, a substituição por telha cerâmica e não por chapa metálica, que, apenas, é permitida em zonas periféricas. -----

O local em questão situa-se em zona histórica, onde devem ser respeitados os beirados e outro tipo de acabamentos, impossíveis de realizar com a utilização de chapa "sandwich". -----

Quanto aos casos idênticos a que aludiu, notou que foram feitos à revelia do Executivo, tendo os seus proprietários sido identificados e notificados nesse sentido. -----

Transmitiu que o processo concreto se encontra a aguardar decisão e que o largo período de tempo decorrido para a sua aprovação, se deve à insistência na colocação da cobertura do telhado em chapa metálica, por parte da proprietária, que se tem mostrado intransigente na pretensão. -----

Observou que a matéria está a ser objeto de avaliação, por parte dos serviços técnicos da Câmara Municipal, com o objetivo de serem definidas as zonas onde, eventualmente, possam ser colocadas esse tipo de coberturas. Essa avaliação será sempre sujeita a aprovação final do Executivo. -----

Frisou, por último que, tivesse o município/construtor apresentado um projeto para a colocação de uma cobertura em telha cerâmica, certamente, não estaria, ainda, à espera de uma decisão. -----

Relativamente ao caso reportado pela sra. Glória Cordeiro, o senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que o desconhecia. No entanto, face aos seus contornos, agradeceu que o tivesse colocado. -----

J. J. J. J.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

No contexto daquilo que é a Rede Social do Município, onde se insere um conjunto de entidades, como a Segurança Social e as IPSS, a ser real a situação descrita, considera inadmissível que um ser humano seja tratado dessa forma. Mesmo com as dificuldades existentes, considera, igualmente, que existem no Município meios e condições para atender esses casos. -----

Estranha o facto da Rede Social não ter encontrado uma resposta, para mais sendo constituída por um conjunto de entidades que concorrem para evitar esse tipo de situações. Todavia, não comentará, sem conhecer os pressupostos e o contexto que lhe deram origem. -----

Pela Câmara Municipal, garantiu que, a partir do dia seguinte, os serviços de ação social iriam intervir e avaliar o quadro existente, presumindo não existir qualquer dificuldade no apoio a prestar. -----

A sra. Glória Cordeiro pediu autorização para usar da palavra, que foi concedida. Deu conhecimento que a Dra. Sandra Fernandes, da Segurança Social, tinha conseguido entrar na casa da referida senhora, acompanhada pela GNR, onde encontrou um cenário deplorável, com dejetos pelo chão, comida estragada no frigorífico, sem água canalizada, entre outros. Aquilo que pretende é que seja encontrada uma Instituição que a possa acolher e que faça a gestão dos seus bens. -----

Disponibilizou fotos e gravações, que ajudam a confirmar a veracidade dos factos. Referiu, igualmente, que não é a primeira vez que denuncia casos como esse, não o fazendo, apenas, por ser uma pessoa da sua família. A propósito, observou que o trabalho que tem feito, neste domínio, tem merecido o reconhecimento do Comando Distrital da PSP de Lisboa. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal voltou a agradecer a denuncia da situação.

A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **senhor Vereador Hélio Justino**, como responsável do pelouro, para complementar os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente à temática reportada pelo **sr. António Ribeiro**. -----

O sr. Vereador, embora desconheça, em pormenor, o processo respeitante ao munícipe, revelou já ter reunido com ele diversas vezes, na tentativa de ser encontrada uma solução para o problema. -----

Resumiu que o munícipe, primeiro, decidiu avançar com a obra, depois, tentou o seu licenciamento. Atualmente, pretende licenciar a obra "à força", quando não cumpriu com a legislação em vigor. -----

Atento às críticas que teceu aos técnicos municipais, sublinhou que, na apreciação dos processos, a legislação é "só uma", quer para os técnicos municipais, quer para os

J.
G.
Ribeiro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

técnicos autores dos projetos, pressupondo-se, por isso, que são conhecedores das regras legislativas. -----

Em termos de serviço prestado ao público, acredita que os níveis de eficiência do serviço de obras particulares têm vindo a melhorar bastante, fruto do esforço desenvolvido por funcionários e técnicos municipais. -----

Acerca da morosidade nos processos, deu o exemplo de um processo de licenciamento, que foi concluído, recentemente, no espaço temporal de cerca de um mês e meio a dois meses, pela simples razão de que reunia todas as condições necessárias, em termos de documentação. -----

Contrariamente, àquilo que transpareceu das palavras do munícipe, os processos quando “andam para cá e para lá” não é só por culpa dos serviços municipais, mas, também, da responsabilidade dos gabinetes projetistas que prestam esse serviço aos utentes. -----

Identificou um caso “limite” ocorrido há cerca de um ano. Um munícipe dirigiu-se aos serviços, “extraordinariamente indignado” porque tinha um processo de obras, há um ano e três meses, para dar andamento. Na sua presença, contabilizou os hiatos de tempo decorridos entre os pedidos de peças necessárias ao processo e a resposta aos mesmos, tendo-se verificado, a determinada altura, que entre uma notificação dos serviços e a entrega de elementos, tinham passado oito meses. Foi, então, que o munícipe percebeu o que se tinha passado, ou seja, o seu técnico tinha demorado oito meses a entregar os documentos solicitados. Acabou por pedir desculpa pela situação.

Nesse sentido, **o senhor Vereador**, não descartando a responsabilidade no serviço prestado aos munícipes, vincou que se trabalha “todos os dias” para melhorar. Porém, sublinhou que, muitas das vezes, quando se afirma que um processo se encontra “há dez meses ou um ano e tal” para resolver, muito desse tempo, também, é da responsabilidade de quem está “do outro lado”, que é tão conhecedor da legislação quanto os técnicos municipais. -----

Finalizou, colocando-se à disposição para reunir, novamente, com o munícipe, na tentativa de encontrar uma solução para o processo. -----

Tendo manifestado interesse em voltar a intervir, **a senhora Presidente da Assembleia Municipal** não concedeu a palavra ao sr. António Ribeiro, por já ter ultrapassado o seu tempo de intervenção. -----

Antes de dar continuidade aos trabalhos da sessão, agradeceu a presença do grupo de alunos e de professores da Escola Duarte Lopes, de Benavente, felicitando-os pelo projeto apresentado. Dirigiu uma palavra de incentivo aos mais jovens para que a sua

J
g.
K
K



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

participação tenha continuidade nas sessões da Assembleia Municipal. Agradeceu, igualmente, a presença do público interveniente. -----

Seguiu-se o **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Iniciou-se com a **apreciação e votação do projeto de ata número sete barra dois mil e dezanove**, relativa à V sessão ordinária, do ano transato, da Assembleia Municipal de Benavente, realizada no dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezanove. Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída, atempadamente, a todos os eleitos. --

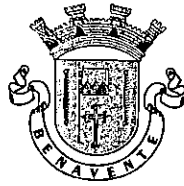
Registou-se a inscrição da eleita **Leonor Dias**, que apresentou as seguintes sugestões de alteração ao projeto de ata: - **na página quatro, linha cento e vinte e quatro**, intercalar a frase, a seguir ao ponto final: "Acrescentou que, obviamente, esta forma de promoção da democracia participativa envolve a sua regulamentação por parte do Executivo.", mantendo-se o resto até ao final; - **na página oito, linha trezentos e quinze**: intercalar a frase a seguir a: "esta situação", ou seja "não sendo clarificada, poderá (...)", mantendo-se o resto até ao final, ficando: "(...) esta situação, não sendo clarificada, poderá configurar uma "má gestão dos dinheiros públicos."; - **na mesma página, linha trezentos e vinte e três**: intercalar a frase a seguir a "dirigente", isto é, "junto do senhor Presidente da Câmara Municipal", ficando: "Confirmou o referido dirigente, junto do senhor Presidente da Câmara Municipal, que, (...)"; - **na página doze**, retirar o conteúdo do quarto parágrafo (linhas 477 a 479). -----

Foram consideradas as alterações propostas, pelo que se passou à respetiva votação, **tendo a referida ata sido aprovada por unanimidade.** -----

A **senhora Presidente da Assembleia Municipal** fez um breve resumo da **correspondência recebida** desde a última sessão ordinária, incluindo uma referência à documentação rececionada da CPCJ-Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Benavente e aprovada na sua reunião alargada realizada no dia 30.01.2020, na qual esteve presente. Disponibilizou a respetiva pasta aos eleitos, para eventual consulta. ---

Ainda relacionado com a correspondência, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal** reportou-se a um e-mail recebido, na véspera, do sr. Presidente da Comissão concelhia do PS de Benavente, António Rabaça Ribeiro. -----

Mostrou-se indignada com o seu conteúdo, na medida em que dava a entender que os processos de renúncia de mandato ou de substituição de eleitos não estariam a ser devidamente conduzidos pela Assembleia Municipal, a propósito de uma situação ocorrida com o **preenchimento da vaga de um eleito do PS**, por terem sido indicados, por esse Partido, elementos da sua lista de candidatos que constavam como renunciantes. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Clarificou que os eleitos quando são convocados para substituir alguém, devido a renúncia, o devem fazer conscientes daquilo que estão a transmitir, presumindo-se que deverão saber, de antemão, diferenciar o conceito de renúncia do de substituição, isto é, ou se faz substituir porque pretende manter o cargo, ou então, caso não o pretenda voltar a assumir, comunica a respetiva renúncia. -----

Salientou que não é a si que compete, como Presidente da Assembleia Municipal, transmitir essas indicações, se bem que já tinha tido a oportunidade de estabelecer diálogo com a sra. Coordenadora do Grupo Municipal do PS, Leonor Dias, dando-lhe conta do que se estava a passar e dos procedimentos a seguir com a substituição do eleito. -----

Terminou esta fase dos trabalhos, **felicitando a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, Inês Correia**, pelo prémio com que foi distinguida pelo jornal "O Mirante", como **figura política feminina do ano**. -----

Passou-se ao **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS GRUPOS MUNICIPAIS**, para o qual se inscreveram os eleitos: **Leonor Dias, Paulo Reis, Dora Morgado, Tomás Correia, Nuno Pires e Lucinda Martins**. -----

Ao usar da palavra, a eleita **Leonor Dias**, referiu-se ao assunto abordado, anteriormente, pela senhora Presidente da Assembleia Municipal. Agradeceu-lhe o contacto telefónico, no dia anterior, assim como a informação relativa ao processo de substituição da eleita do Grupo Municipal do PS, Maria Beatriz Costa. -----

Lamentou, no entanto, não ter tido a oportunidade de reencaminhar essa informação, em tempo útil, ao recém-eleito Presidente da Comissão Concelhia do PS, sr. António José Rabaça Ribeiro. -----

Porém, da leitura que fez do e-mail em questão, considera não existir motivo para o melindre apresentado pela senhora Presidente da Assembleia Municipal. Defendeu que o seu conteúdo deverá "ser levado ao pé da letra no melhor dos sentidos, o sentido pedagógico". -----

Na sua perspetiva, o sr. Presidente da Concelhia do PS pretendia transmitir que, face a um certo desconhecimento da matéria em apreço, futuramente, os eleitos deveriam ser esclarecidos, por via dos serviços ou da própria Assembleia Municipal, dos termos usados e dos procedimentos a seguir, em caso de substituição, suspensão ou renúncia de mandato, sem retirar, no entanto, qualquer responsabilidade aos próprios partidos políticos que representam. -----

Nesse contexto, seguindo o caminho pedagógico já indicado na última sessão, pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, acentuou que, "igualmente, ficaria bem à Mesa da Assembleia fazer o mesmo, futuramente". -----

J
L.
P.
Inês



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

A senhora Presidente da Assembleia Municipal retorquiu não se sentir melindrada, o que pretendia era a clarificação do assunto. Manifestou a sua confiança nos serviços, reiterando que é aos Grupos Municipais de cada Partido Político que compete prestar os esclarecimentos necessários aos seus eleitos, precisamente, aquilo que ela própria faz quando tem qualquer dúvida, procurando informar-se sobre aquilo que é do seu interesse. -----

Quis esclarecer a matéria, tendo sido isso que fez, estabelecendo contacto com a eleita. A sua indignação surgiu, posteriormente, ao receber o e-mail do sr. Presidente da Concelhia do PS, afirmando que se tratava de uma situação "insólita". -----

Prosseguindo a sua intervenção, a eleita **Leonor Dias** suscitou três questões: a primeira, qual o ponto de situação em relação ao desenvolvimento do projeto que envolve o cultivo, recolha e secagem de "canábis" para fins medicinais no Município, o qual, citando, foi referido com "algum entusiasmo" no ano anterior; -----

A segunda, idem relativamente ao projeto de instalação de unidades de produção de energias alternativas, enquadradas na estratégia de combate às alterações climáticas, uma vez que, segundo aquilo que foi transmitido pelo sr. Presidente da Câmara em sessão de 26.06.2019, era crescente o interesse na instalação de centrais fotovoltaicas no território municipal. -----

Sabe-se que, numa primeira abordagem, o Município discordou do local pretendido, mas, atento o interesse revelado, gostaria de saber das perspetivas de concretização de um projeto similar num outro local; -----

Quanto à terceira, perante o cenário de construção do novo aeroporto no Montijo, perguntou como é que o Executivo está a ponderar o impacto dessa decisão no Município e que diligências foram tomadas ou estão previstas nesse sentido. -----

A intervenção do eleito **Paulo Reis** incidiu sobre três matérias: a primeira teve a ver com a absolvição do anterior Presidente da Câmara Municipal de Benavente, **António José Ganhão**, tendo procedido à leitura de um documento, que se transcreve na íntegra: ----

"Absolvição do camarada António José Ganhão: -----

Na semana passada, foi veiculada a notícia da absolvição do António José Ganhão. Para nós, representou apenas uma espera de 11 anos, para o António José Ganhão foram 11 anos de calvário! -----

Foi, em primeiro lugar, pelo pouco destaque dado à notícia, mais uma oportunidade de verificarmos o real valor da verdade, da justiça, da defesa do princípio da presunção de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

inocência e do direito à reposição do bom nome, no que à comunicação social diz respeito. -----

Por outro lado, será oportunidade de pedir contas àqueles que, a despeito também da antes referida presunção de inocência (que certamente exigirão para si, quando as circunstâncias o impuserem), tentaram fazer aproveitamento político da situação. -----

Vimos isto nesta mesma sala! -----

Pois bem, o inevitável aconteceu, o António José Ganhão foi absolvido e, conseqüentemente, impôs mais uma derrota a quem quis pôs em causa o seu legado e o seu bom nome e, ainda, aos abutres que tentarem vantagem política da situação tentando ainda arrastar o atual Presidente da Câmara e, por consequência, o Executivo CDU. -----

A maioria dos presentes assistiu ao degradante espetáculo oferecido pela bancada PS, instando o Presidente da Câmara a solidarizar-se com o António José Ganhão. -----

Quanto a mim, aqui estive, em silêncio, digo-vos hoje, perplexo com a novela ou a manobra montada em cima de um eventual desfecho, dum eventual sentença, que seria, de todo, impossível verificar-se. -----

Trabalhei mais de 20 anos com o António José Ganhão, profissionalmente, aprendi quase tudo com este homem, pessoalmente, vi de perto, para além da visão e inteligência, os princípios morais e éticos com que espero pautar o meu percurso de vida profissional. -----

Podia contar aqui algumas histórias que colocariam a nu o ridículo da acusação de que o António José Ganhão foi alvo, bem como, o ridículo da tentativa de aproveitamento feita pelo PS, no entanto, parece-me desnecessário. Afinal, não passou disso mesmo, chicana e aproveitamento político. -----

Guardo para mim o que conheço deste homem, daquilo que representou para o concelho de Benavente, para a região, para o País, para a CDU e para o Partido Comunista Português, nomeadamente, no que respeita ao poder local, guardo, ainda, esperança de que a história lhe faça jus, e, por último, a esperança de que o povo, a seu tempo, saberá bem, de que princípios e valores são portadores aqueles que se dizem alternativa para o concelho de Benavente.” -----

Na **segunda** fez referência à manifestação organizada pelo **STAL-Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local**, que decorreu em Lisboa, no passado dia 31 de janeiro de 2020. Leu um documento, que se transcreve na íntegra: -----

“Manifestação de 31 de janeiro: -----

J
y
p
a
a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

No dia 31 de janeiro, a grande maioria das estruturas sindicais nacionais agendou uma ação de luta assente num conjunto de reivindicações, entre as quais a exigência de uma proposta séria de aumentos salariais. -----

Num dia intensamente chuvoso, a despeito de notícias, falsas notícias, que davam conta de uma participação diminuta, foram muitos milhares de trabalhadores que saíram à rua em protesto exigindo resposta às suas reivindicações. -----

Logo no dia seguinte, o governo PS cedeu, informando que ia voltar à mesa das negociações, situação que veio a verificar-se no dia 10 do corrente mês de fevereiro. ---

Os trabalhadores de Benavente fizeram-se representar nesta ação de luta em número considerável pelo que cabe nesta circunstância enviar-lhes uma palavra de apoio e incentivo para as lutas que se adivinham. -----

De facto, contribuíram para o objetivo de conseguir sentar o governo à mesa, porventura, conseguiram alterar a proposta ridícula de aumentos salariais, inicialmente, propostos, no entanto, falta que este governo de facto perceba, não só, que não é suficiente, como também, que não governa em maioria e que no ato eleitoral de outubro o povo e os trabalhadores voltaram a impor uma viragem de política à esquerda. -----

Teimando o governo PS em seguir os ditames da Europa, numa governação obcecada, primeiro pelo défice e, recentemente, pelo excedente orçamental, obcecada pelas PPP, sempre pronta para desbaratar milhões em bancos, entre outras patifarias, muito provavelmente, vai ter os trabalhadores e o povo, sistematicamente, na rua exigindo o fim das políticas de direita, ou seja, a correta leitura do quadro político nacional que resultou da vontade expressa pelos portugueses, no ato eleitoral a que antes se aludiu.

Face ao exposto, a bancada CDU da Assembleia Municipal de Benavente reitera o seu total apoio aos trabalhadores, em geral, e, em particular, aos do Concelho de Benavente, nas lutas tendo em vista a prossecução dos direitos e garantias, constitucionalmente previstas, cujo caminho, como se referiu anteriormente, ficou, inequivocamente, expresso no ato eleitoral de outubro passado e, mais recentemente, com os trabalhadores na rua em protesto. -----

Bem hajam!" -----

A terceira foi sobre a página da internet da Câmara Municipal de Benavente. Realçou a sua nova imagem, considerando-a mais leve, intuitiva e atrativa. Porém, na parte respeitante à Assembleia Municipal, reparou que, além de se encontrar em falta o Regimento, o seu conteúdo deveria ser preenchido com um maior número de informações de interesse para os munícipes. -----

J
G
K



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Seguiu-se a intervenção da eleita **Dora Morgado**. Felicitou, **em primeiro lugar**, a **presença dos alunos da Escola Duarte Lopes, de Benavente**, por terem apresentado e defendido “tão bem” o projeto em questão. -----

Revelou que esse mesmo projeto se estende a Samora Correia. Na sequência, anunciou que uma turma do 7º ano do Agrupamento de Escolas de Samora Correia irá apresentar, brevemente, o seu trabalho aos senhores Presidentes da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Samora Correia. -----

Em segundo lugar, insistiu num assunto, a que se já tinha referido na sessão da Assembleia Municipal, de 30 de setembro de 2019, sobre a necessidade premente de **um lugar de estacionamento, para cargas e descargas, na Rua Calouste Gulbenkian, em Samora Correia**, que justificou por se tratar de uma das artérias de acesso à Escola C+S de Samora Correia, onde leciona. Reforçou que se continua a assistir, diariamente, ao intenso tráfego provocado, principalmente, pelos pais que vão deixar os seus filhos na escola, aliado ao facto de se tratar de uma rua com muitos estabelecimentos comerciais, o que dificulta, ainda mais, a fluidez do trânsito na zona. -----

Em terceiro lugar, apresentou um “desafio à sra. Presidente da Assembleia Municipal”.

Como não teve a oportunidade de conhecer de perto os **projetos de requalificação urbana, previstos para as zonas históricas de Benavente e de Samora Correia**, bem como de muitos outros que irão acontecer por toda a área do Município, considera que os eleitos da Assembleia Municipal deveriam ser contemplados com uma apresentação “à séria” desses projetos, por parte do Executivo Municipal. Pensa que seria uma forma de dar eco ao trabalho desenvolvido pela autarquia, o qual poderá vir a mudar e a melhorar a qualidade de vida de todos os municípios. -----

Na intervenção que se seguiu, o eleito **Tomás Correia** referiu-se ao facto de existir uma grande **comunidade chinesa na área do Município**, que poderá vir a ter implicações na questão da propagação do “**corona vírus**”, principalmente, ao nível das escolas, onde existem muitas crianças de origem chinesa, com familiares que se deslocam com frequência à China. -----

Como o vírus teve origem nesse país, alertou que seria importante, na sua ótica, sensibilizar a população, sobretudo a de Samora Correia e a de Porto Alto, tendo em conta que é a área onde se concentra a maior parte dessa comunidade, para a necessidade de serem tomadas medidas de prevenção e de divulgação dos sintomas da doença, através da utilização dos vários canais existentes, como o site da Câmara Municipal e as redes sociais. -----

O eleito **Nuno Pires** suscitou, igualmente, três questões ao Executivo. Na **primeira**, no seguimento dos esclarecimentos prestados pelo sr. Presidente da Câmara Municipal ao sr. **Rui Rodrigues**, acerca das **condições do quiosque no Parque Ruy Luís Gomes, em**

J
L
R



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Samora Correia, perguntou o seguinte: - se a proposta de indemnização, através da cedência de uma casa de habitação, é para servir como fonte de rendimentos durante o período em que se realizam as obras do parque; - se o quiosque será demolido para se construir um novo; - e se o clausulado do contrato que a Câmara Municipal mantém com o município sofrerá alterações, em termos de valor da respetiva renda. -----

Na segunda questão, referiu-se às **iluminações de Natal**, pelo facto de terem permanecido nas ruas do Município, muito para lá da época festiva a que dizem respeito. Questionou se o Executivo perspetiva penalizar a empresa fornecedora, uma vez que o serviço prestado pecou por tardio, quer por a iluminação ter sido colocada muito próxima do Natal, quer por ter sido retirada muito depois das festividades terem terminado. -----

Na **terceira e última abordagem**, comentou o teor das intervenções do eleito **Paulo Reis**, do grupo Municipal da CDU. -----

Primeiro, ficou surpreendido porque, apenas, nesse dia, tinha visto os eleitos da CDU a terem uma palavra de reconhecimento para com o anterior Presidente da Câmara, António José Ganhão. **Segundo**, em relação ao Orçamento do Estado, sendo assim tão gravoso para o País, porque razão a bancada do PCP se tinha absterido na sua votação, na Assembleia da República. -----

A eleita **Lucinda Martins** transmitiu que, no âmbito do **concurso "Escola Amiga da Criança"**, iniciativa conjunta da CONFAP-Confederação Nacional das Associações de Pais, da Editora Leya e do psicólogo Eduardo de Sá, que visa distinguir, não só as escolas que concebem e concretizam ideias extraordinárias, contribuindo para um desenvolvimento mais feliz da criança no espaço escolar, como também, partilhar essas boas práticas. Felicitou os Agrupamentos de Escolas de Benavente e de Samora Correia e, ainda, o Colégio "Miúdos & Companhia", pela sua participação e pelo mérito de terem recebido o selo de "Escola Amiga da Criança", no dia oito de fevereiro, em Alenquer. ---

Terminadas as intervenções, foi dada a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** para responder às questões suscitadas pelos eleitos. -----

Quanto à questão colocada pela eleita **Leonor Dias**, mencionou, como primeira nota, que a área do investimento é determinante para o futuro do Município, no sentido de que, sem desenvolvimento económico, não existe desenvolvimento social. Daí que procure estar ao lado dos investidores na captação desse investimento, auxiliando no prosseguimento e na fluidez dos processos.

Concretamente em relação ao **projeto de investimento que envolve a produção de Canábis** e à sua enorme dimensão, contrariamente ao insinuado pela eleita, optou por tomar uma atitude discreta, com o cuidado necessário para barrar qualquer interferência que pudesse comprometer a oportunidade. Tem sido um trabalho de

J.
L.
P.
K.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

bastidores, ultrapassando barreiras, suspeições e constrangimentos. Procura-se fazer o essencial e o determinante para viabilizar o seu sucesso, na esperança de conseguir trazer, para o Município, um projeto dessa envergadura, que vem valorizar e muito a sua base económica. -----

Aproveitando a focagem no assunto, divulgou que o projeto tinha obtido o licenciamento recente por parte do INFARMED, de entre os cinco existentes no País. Considerou uma boa notícia, já que se trata de uma condição *cinquanon* para o seu avanço no terreno. -----

Proseguiu, cauteloso, com alguns elementos reveladores da grandeza e da importância do investimento: - o interesse no arranque do processo de mudança da sua sede fiscal para o Município de Benavente; - em termos de eletricidade, a unidade industrial irá consumir o equivalente a metade daquilo que é consumido, atualmente, em todo o Município; -o projeto poderá constituir-se como uma espécie de âncora de investimento, neste ou noutros segmentos de atividade. Exemplo disso, poderá vir a ser a energia que será produzida pelas centrais fotovoltaicas que, igualmente, pretendem investir no Município, constituindo fatores que reforçam, ainda mais, o interesse no investimento, perfeitamente, alinhado com a estratégia política de crescimento económico, que a autarquia pretende para o Município. -----

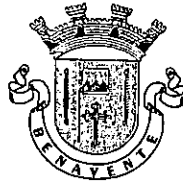
Quanto à segunda questão, sobre a **instalação de centrais fotovoltaicas**, deu nota da existência de um projeto que se encontra em execução. O início dos trabalhos decorre na EN 10, na zona do Infantado, com o objetivo de aumentar a capacidade da rede de ligação à estação do Carrascal. A nova central situa-se junto ao loteamento da Vargem Fresca, próximo da área onde estava prevista a localização do novo aeroporto de Lisboa.

Para além deste, referiu um outro projeto, ainda em fase de licenciamento na Câmara Municipal. Igualmente, de grande dimensão, a sua instalação está prevista junto à EM 515, na Barrosa, numa área de cerca de 90 hectares. -----

Realçou que o conjunto destes projetos está a esgotar a capacidade da rede elétrica do Município, se bem que o reforço da capacidade da estação do Carrascal irá permitir, eventualmente, o investimento em novas centrais renováveis, o que, na sua perspetiva, não deixa de ser um contributo importante para o futuro do Município. -----

Relativamente ao cenário do **novo aeroporto no Montijo**, reiterou a posição do Município, baseada no princípio de que se trata de um erro estratégico a sua construção no local. Em termos comparativos, considera a opção "Alcochete" como sendo uma verdadeira solução alternativa, "extraordinária", não avulsa, mas, de futuro, não só por abranger o espaço territorial do Município, como, também, por considerar que é a melhor solução para o País. -----

J
cl.
g
Kia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Não tem dúvidas que se trata de uma decisão política, condicionada pela privatização da ANA-Aeroportos e Navegação Aérea e tomada acima dos interesses das populações, o que, para si, não constitui grande surpresa, na medida em que se trata de uma ideia que vem adquirindo consistência desde o tempo do anterior Governo/PSD. -----

Quanto às eventuais implicações para o Município, mostrou-se confiante na capacidade da autarquia de continuar a captar investimento, tendo por base uma estratégia que não se confina a essas infraestruturas, mas que procura estender a sua área de ação a outros focos de desenvolvimento que, certamente, irão trazer novas oportunidades de melhoria e de expansão. -----

O setor que mais o preocupa é o da **rede viária**. Deu os exemplos da EN 118 e das ligações de Porto Alto a Alcochete e a Vila Franca de Xira, onde circulam, diariamente, milhares de veículos, por constituírem pontos negativos que obstam a que o Município possa receber um aumento de tráfego na ordem dos 30 a 40%, face ao clima favorável de investimento que está previsto e a conseqüente necessidade de boas infraestruturas rodoviárias que sirvam o concelho. -----

Considera, por isso, que será um travão ao desenvolvimento económico do Município a não inclusão dessas infraestruturas rodoviárias no plano de investimentos da tutela, tendo em conta que uma boa rede viária que permita maior fluidez no escoamento dos produtos é um fator preponderante que pesa na decisão dos investidores. -----

Nesse sentido, revelou que tem tido várias reuniões com a IP-Infraestruturas de Portugal, onde tem procurado sensibilizar os seus responsáveis para a importância dessas intervenções no horizonte estratégico da Câmara Municipal, que passa pela construção das variantes a Benavente e a Samora Correia, assim como a de Porto Alto, evitando o seu atravessamento pelo tráfego intenso atual que, a continuar, irá provocar constrangimentos muito mais sérios, a todos os níveis. -----

Registou o conteúdo das intervenções do eleito **Paulo Reis**.

Relativamente ao teor da primeira intervenção da eleita **Dora Morgado**, à semelhança do trabalho apresentado, anteriormente, pelo Agrupamento de Escolas de Benavente, congratulou-se pela consciência e cidadania reveladas pelo **Agrupamento de Escolas de Samora Correia**. Considerou de elevada importância o **envolvimento e a participação da comunidade escolar nos problemas que afligem o meio ambiente**. Comunicou a extensão do apoio da autarquia à iniciativa. -----

A **senhora Presidente da Assembleia Municipal** interrompeu para transmitir que irá, com todo o gosto, articular com a Câmara Municipal o apoio que for necessário para a apresentação e desenvolvimento do projeto de Samora Correia. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** reiterou a disponibilidade da Câmara Municipal. -----

Prosseguindo nos esclarecimentos à eleita **Dora Morgado**, o senhor **Presidente da Câmara Municipal** informou que a **demarcação do lugar de estacionamento para cargas e descargas, na Rua Calouste Gulbenkian**, encontra-se em fase final de avanço.

No tocante à questão levantada pelo eleito **Tomás Correia** acerca do “**corona vírus**”, o senhor **Presidente da Câmara Municipal** acautelou que a abordagem ao assunto terá de envolver algum cuidado, de forma a não transparecer qualquer sinal de discriminação. -----

Sem o anunciar publicamente, informou que a autarquia reuniu, desde logo, com os Serviços de Saúde Pública, a fim de se inteirar do problema e avaliar os procedimentos consentâneos com a situação. Foi-lhe transmitido que, nessa fase, a Câmara Municipal não poderia fazer muito. A Direção-Geral de Saúde estava na dianteira do processo, a tomar medidas de controle e de fiscalização, mas sem qualquer plano específico a implementar. -----

Da parte da autarquia, via proteção civil, deu nota que foi difundido um conjunto de preocupações, de atitudes e de medidas, que tiveram eco na própria DGESTE-Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, que divulgou a informação pelas escolas. -----

Ao eleito **Nuno Pires**, o senhor **Presidente da Câmara Municipal** explicou que o sr. Rui Rodrigues, através do apoio de programas específicos do IEFP, conseguiu iniciar uma atividade autónoma, com a exploração do bar do **quiosque situado no Parque Ruy Luís Gomes, em Samora Correia**. -----

Quando lhe foi dado a conhecer a intenção da autarquia em avançar com a obra de requalificação do Parque, teve a oportunidade de lhe transmitir que as cláusulas contratuais se mantinham e que, apenas, deveriam ser acertadas as novas exigências, em termos de gestão de instalações, decorrentes das melhores condições a oferecer. Pretendia-se imputar à gestão do próprio espaço as instalações sanitárias e o campo de Padel a construir, o que, em termos rentáveis, seria compensatório, tendo em conta que a capacidade de atrair mais utentes seria reforçada. Transmitiu-lhe, igualmente, que considerava o quiosque como um elemento importante para o sucesso do projeto. -----

Entretanto, no final do ano anterior, o sr. Rui Rodrigues, face à sua idade e ao receio de enfrentar um novo desafio, disponibilizou-se para negociar com a Câmara Municipal uma indemnização, que se traduzia na cedência de uma habitação para efeitos de aluguer, com a alegação que seria uma forma de substituir o rendimento resultante da exploração do quiosque, reforçando, de certo modo, o valor reduzido da sua reforma. -

J
g
K
e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

A Câmara Municipal remeteu a proposta para análise dos advogados, quer a nível interno, quer externo. Admitiu que tem sido um processo difícil, tendo já sido solicitados novos pareceres. -----

Assumi que, a ser viável, era a solução que o deixaria mais tranquilo, por respeitar a posição do sr. Rui Rodrigues e por constituir um reconhecimento pela forma digna com que se tem dedicado ao quiosque, ao longo dos anos. -----

Reconheceu, todavia, que não lhe cabe só a si, como Presidente da Câmara Municipal, decidir, não podendo ultrapassar aquilo que é o enquadramento jurídico da questão. --

Reafirmou que a situação do sr. Rui Rodrigues ficará sempre salvaguardada, quer de uma forma, quer de outra. Nesse sentido, já deu indicações à equipa que acompanha o desenvolvimento das obras no terreno, para que o quiosque não seja demolido até à resolução final do assunto. -----

Quanto às **iluminações de Natal**, concordou que se trata de uma situação que não correspondeu bem ao inicialmente previsto. Esclareceu que, desta vez, a adjudicação teve por base um concurso público, que recaiu sobre uma empresa do Norte do País. Em termos de operacionalidade, verificou-se a inexistência de proximidade na sua atuação, o que provocou o arrastar da permanência da iluminação natalícia nas ruas do Município. -----

Exigindo-se uma tomada de posição, a autarquia decidiu aplicar sanções, previstas contratualmente. Porém, mesmo estando o processo a ser tratado, todas as questões originaram o protelar da situação ao longo do tempo. -----

Reconheceu que a própria Câmara Municipal, também, não se sente confortável com o assunto, do qual resultou um dissabor sério, que foi motivo de chacota para muita gente. Todavia, tem a consciência tranquila de que todos os procedimentos foram cumpridos, em termos de Código da Contratação Pública, de forma limpa e transparente. -----

Para o próximo ano, avisada deste exemplo, a autarquia irá tentar um procedimento diferente, de forma legal, mas que possa oferecer melhores garantias de satisfação. ----

Quanto à intervenção da eleita **Lucinda Martins**, (Concurso “Escola Amiga da Criança”) o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a autarquia já se tinha pronunciado, em tempos, sobre o mesmo. -----

Por último, o eleito **Paulo Reis**, pediu autorização para intervir, que foi aceite. A sua intervenção incidiu sobre o discurso proferido pelo eleito **Nuno Pires**. -----

Referindo-se à **primeira** abordagem, repôs que o comentário à **absolvição do ex-Presidente da Câmara Municipal, António José Ganhão**, com uma homenagem

J
f
R
e
y



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

incluída, foi de iniciativa pessoal e não na qualidade de representante da bancada CDU. A questão principal que pretendeu focar foi a “figura” que o PS fez ao pretender aproveitar-se, politicamente, da situação. -----

Quanto à **segunda** matéria, sobre a posição tomada pelo **PCP de se abster na votação do Orçamento**, sugeriu que o eleito se inteirasse, em concreto, dos fundamentos utilizados pelo PCP para justificar o seu sentido de voto. -----

Terminadas as intervenções, os trabalhos prosseguiram com a apreciação e votação de duas propostas de “**Votos de Pesar**” pelo falecimento de **António Manuel Oliveira**, natural da freguesia de Santo Estevão e residente em Benavente, e de **António Manuel Neves Gonçalves**, natural da Venezuela e residente em Samora Correia, tendo sido ambos apresentados pelo Grupo Municipal do PSD. -----

O eleito **José Ramalho** procedeu à leitura do Voto de Pesar relativo a **António Manuel Oliveira**. Não houve inscrições para a sua discussão, pelo que se passou de imediato à votação, tendo o Voto de Pesar sido aprovado por unanimidade, seguindo-se um minuto de silêncio em sua memória. O documento aprovado, constitui o **anexo número um à presente ata**, da qual faz parte integrante. -----

A eleita **Dora Morgado** procedeu à leitura do Voto de Pesar relativo a **António Manuel Neves Gonçalves**. Não houve inscrições para a sua discussão, pelo que se passou de imediato à votação, tendo o Voto de Pesar sido aprovado por unanimidade, seguindo-se um minuto de silêncio em sua memória. O documento aprovado, constitui o **anexo número dois à presente ata**, da qual faz parte integrante. -----

Concluída esta fase dos trabalhos, passou-se ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**: -----

PONTO 1 - COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL / ABONO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO— PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL— Apreciação e eventual aprovação, nos termos do número dois do artigo vigésimo quarto da lei número quarenta e nove barra dois mil e doze, de vinte e oito de agosto, na redação atual, aplicável *ex vi* o número seis do artigo catorze- A da Lei número sessenta e cinco barra dois mil e sete, na sua redação atual: -----

Foi concedida a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** para contextualizar o Ponto. -----

Decorrente de alteração legislativa, deu a conhecer que a figura do Comandante Operacional Municipal de Proteção Civil tinha sido extinta e substituída pela de Coordenador Municipal de Proteção Civil. Explicou que a nomeação para o lugar resulta de competência do Presidente da Câmara Municipal, sendo a respetiva remuneração de valor equiparado à de chefe de Divisão, a que é adicionado, por força do cargo, a quantia correspondente a despesas de representação, no valor de 194,80 €. Para que possa ter direito ao abono desse montante, é necessária a aprovação do órgão deliberativo. -----

Aberta a discussão, inscreveu-se a eleita **Leonor Dias**. -----

J
C
g
K
a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

A eleita **Leonor Dias** transmitiu a posição do Grupo Municipal do PS, segundo a qual não se encontravam reunidas as condições para que a proposta pudesse ser apreciada e votada. Detalhou as razões que basearam essa conclusão: -----

1 – Em conformidade com o referido no primeiro dos considerandos da proposta, a Lei nº 65/2007 de 12 de novembro, que define o enquadramento institucional e operacional da Proteção Civil, no âmbito municipal, foi alterada pelo DL nº 44/2019, de 1 de abril, que, simultaneamente, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais, ao nível da proteção civil; -----

2 – Recordou que, nos termos das alíneas a) e d) do artº 14º da Lei nº 50/2018-Lei Quadro de Transferência de Competências para as Autarquias locais e para as Comunidades Intermunicipais, foi, liminarmente, rejeitada a sua assunção, nos seus diferentes domínios, pelos dois órgãos representativos do Município, por maioria, tornando-se, no entanto, obrigatória essa assunção a partir de janeiro de 2021. -----

Reportou-se a um trabalho, recentemente, desenvolvido no seio da Terceira Comissão Específica da Assembleia Municipal. Através dos contributos que foram dados a três Regulamentos Municipais, as representantes do Grupo Municipal do PS entenderam que, nos preâmbulos de fundamentação legal, deveria constar a menção a essa Lei da República (nº 50/2018) porque era uma Lei em vigor e tinha de ser respeitada. Contudo, o assunto não mereceu concordância unânime, embora tenha acabado por se tornar pacífico, face à expectativa daquilo que se irá passar em 2021. -----

Pelo exposto, mantém que a matéria em apreciação não tem qualquer cabimento, pois não entende como é que a autarquia, tendo rejeitado a assunção de quaisquer transferências de competências, venha agora assumir a transferência de competências no domínio da proteção civil, reiterando, por isso, que a proposta só fazia sentido sujeitar-se a apreciação e votação da Assembleia Municipal, a partir de janeiro de 2021, e não antes. -----

Instou o senhor Presidente da Câmara Municipal a apresentar uma explicação cabal em relação ao documento, com um argumento convincente que contrariasse a sua leitura, mas que nunca poderia desviar-se das próprias deliberações de rejeição, tomadas pelos órgãos do Município. -----

Caso contrário, não sendo acatada a sugestão de retirada da proposta, anunciou que não restaria outra alternativa aos eleitos do Grupo Municipal do PS, senão a retirada da sala no momento da votação, na medida em que consideravam o seu conteúdo inexplicável. -----

Em resposta à eleita, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** lembrou que não oferecia dúvidas a ninguém que, efetivamente, a autarquia tinha rejeitado a transferência de competências previstas para 2021, assim como, confirmou que, atualmente, não dispunha de competências na área da proteção civil, no âmbito do processo da Lei 50/2018 e da descentralização de competências. -----

F
L
Dias



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Clarificou, porém, que a proposta em apreciação retrata uma outra questão, ou seja, tendo a lei que enquadrava a figura do Comandante Operacional Municipal sido alterada, a sua operacionalização teria de ser consumada até dezembro do ano anterior. Não a fazendo nesse período de tempo, incorria, sim, numa ilegalidade. -----

Explicou que aquilo que se pretende é enquadrar a figura do Comandante Municipal de Proteção Civil no novo normativo legal, em resultado da revogação do anterior. -----

Sublinhou que se trata de um entendimento perfilhado, igualmente, pelas CCDR-Comissões de Coordenação de Desenvolvimento Regional e por muitas autarquias do País, incluindo algumas ligadas ao PS. Essas Câmaras Municipais, não tendo assumido as novas competências, como a de Benavente, optaram por igual procedimento. -----

Dividiu a matéria em dois pontos: uma coisa é a delegação de competências e o não assumir dessas mesmas competências, como foi o caso do Município de Benavente; outra coisa é a figura do responsável pela área da proteção civil municipal. Não se trata de uma competência nova, mas de uma competência já existente, que se enquadrava numa anterior legislação, mas que, entretanto, foi alterada. -----

Assim e ao contrário do que se pretendia fazer crer, desde logo, salientou que era a figura do responsável pela Proteção Civil que estava em causa e não a competência em si. -----

Sintetizou que o assunto não tem a ver com delegação ou descentralização de competências. Houve uma lei que foi alterada, que enquadrava a figura do responsável pela proteção civil, havendo, agora, a necessidade de dar cumprimento a essa alteração legislativa, como Coordenador Municipal de Proteção Civil, sendo um procedimento que não arrasta consigo qualquer competência. -----

Finalizou, referindo que, da parte da Câmara Municipal, dos seus serviços jurídicos e dos serviços responsáveis pela área da Divisão de Recursos Humanos, foram feitos diversos contactos e diligências, dos quais se concluiu ser esta a prática seguida por todas as Câmaras Municipais que dispõem de um responsável pela área da proteção civil. -----

A eleita **Leonor Dias** replicou que “bastava ler e interpretar”. Defendeu que a Lei nº 65/2007 não tinha sido revogada na totalidade, mas alterada nalguns pontos. A sua redação anterior contemplava a figura do Comandante Operacional Municipal, que passou a ter novo enquadramento, mas fruto da entrada em vigor do DL 44/2019, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da proteção civil, concluindo que “isto, sim, era claro e não havia volta a dar”.

Continuou ripostando: “O sr. pode dizer que há outras autarquias com o mesmo procedimento, mas também sabemos que há autarquias que, não tendo assumido a descentralização de todas as competências, assumiram algumas. Não sei se se trata dessa situação, se calhar calcularam que havia matérias que valia a pena aceitarem para serem descentralizadas, sendo, esta, talvez uma delas! Agora, ao mudarmos a designação de Comandante Operacional Municipal para Coordenador Municipal de Proteção Civil, decorrendo daquilo que vem nesta proposta, tudo isto é ao abrigo deste

2
L
Dias



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

DL 44/2019, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais, as quais foram rejeitadas pela autarquia e, portanto, não vejo como é possível ter aqui outra leitura, que não esta. Isto está aqui escrito. Eu não sou jurista, mas quero crer que ainda sei ler.”, disse, terminando. -----

Por sua vez, o sr. **Presidente da Câmara Municipal** afirmou que ele próprio, também, não era jurista e que, por isso mesmo, deveriam ser os juristas a fazer o respetivo enquadramento jurídico, o que foi feito e que sustentou a proposta do Executivo, que se baseou no seguinte conceito: a lei que existia previa a figura do COM, com a entrada em vigor da nova lei, foi revogada e extinta essa figura. Como tal, passou a haver uma nova designação para o responsável da área de proteção civil, ou seja, Coordenador Municipal de Proteção Civil. -----

Voltou a sublinhar que a alteração não advém de qualquer competência delegada, a figura é que foi adaptada à nova lei. -----

Frisou que a Câmara Municipal teve a preocupação de solicitar mais do que um parecer jurídico a outras entidades, o que lhe confere um maior conforto na defesa da sua posição, para além de um outro fator importante, que não quis deixar de salientar: - não foi por acaso que os Vereadores do PS, na Câmara Municipal, não suscitaram dúvidas nenhumas e votaram favoravelmente a proposta, que foi aprovada por unanimidade. --

Terminou a sua intervenção, reiterando a confiança no teor da proposta baseada no entendimento jurídico da autarquia e reforçada pela avaliação externa de que foi alvo.

Finda a discussão do **Ponto número um**, foi submetida a votação a PROPOSTA DE ABONO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO PARA O COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, tendo sido aprovada por maioria, com dezoito votos a favor, sendo doze da CDU e seis do PSD e seis abstenções do PS. -----

PONTO 2 - 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020 – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente: -----

Relativamente a este Ponto, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal** deu nota que tinha recebido uma indicação da Câmara Municipal que, face a uma incorreção verificada, um dos documentos de suporte à matéria em apreço tinha de ser substituído, pelo que iria ser distribuído um outro exemplar pelos eleitos. -----

Foi dada a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal**, que justificou mais detalhadamente o motivo dessa substituição. Explicou que, na altura da discussão do assunto na reunião da Câmara Municipal, tinha sido detetado um lapso na documentação distribuída. Os srs. Vereadores foram informados quanto à necessidade da correção, tendo o respetivo ponto sido aprovado com as respetivas alterações. Acontece que, quando preparava a sessão, reparou que a deliberação final não incluía essas mesmas alterações, pelo que teve de ser devidamente corrigida. Enunciou as alterações, que constam do segundo documento distribuído: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª - Página dois da deliberação da CM de 27.01.2010 (Ponto 8): na antepenúltima rúbrica, supressão do “equipamento de recolha de resíduos: 5.000,00€”, apesar de visível, observou que o somatório já não incluía esta verba, tratando-se efetivamente de um erro; -----

2ª - Página três da mesma deliberação: na rúbrica relativa à Requalificação do edifício do Museu Municipal de Benavente, é referido na coluna de 2021 menos trezentos mil euros, quando se deu precisamente o contrário, essa rubrica teve um acréscimo nesse valor para reforço de verbas nesse ano. -----

Observou, ainda, que as alterações dizem respeito à nota explicativa, porquanto os documentos relativos à 1ª revisão, encontram-se corretos, tendo sido aprovados pela Câmara Municipal, conforme consta da respetiva deliberação. Apenas o seu conteúdo nos dois pontos referidos é que não. Tratou-se de um lapso dos serviços, que não fez incluir as alterações na Nota Introdutória. Assinalou, no entanto, que aquilo que se estava a aprovar não era esse documento, mas sim a Revisão ao Orçamento e GOP. ----

Concretamente, em relação a este Ponto, o senhor Presidente da Câmara Municipal justificou a primeira Revisão devido ao facto de não ter sido possível concretizar alguns objetivos até 31 de dezembro, tendo referido alguns deles: a viatura de recolha de resíduos, dois carros elétricos e a afetação à 3ª e última fase da eficiência energética, que irá ser adjudicada este mês. -----

Não houve inscrições para a discussão do **Ponto número dois**, pelo que se passou de imediato à sua votação, tendo a PROPOSTA DE PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA DOIS MIL E VINTE, sido aprovada por maioria, com doze votos a favor da CDU e doze abstenções, sendo seis do PS e seis do PSD. -----

PONTO 3 - AR – ÁGUAS DO RIBATEJO, EM SA – REDAÇÃO FINAL DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E REDAÇÃO FINAL DAS RESPECTIVAS NOTAS JUSTIFICATIVAS, DOS RESPECTIVOS RELATÓRIOS DE ANÁLISE DO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA E DO RELATÓRIO DE ANÁLISE AO PARECER ERSAR– PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação e eventual aprovação dos regulamentos com eficácia externa, conforme proposta de minuta de deliberação que segue em anexo, nos termos da alínea g), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente: -----

Na apresentação do Ponto, o senhor Presidente da Câmara Municipal resumiu que se trata de uma adaptação à legislação em vigor, a qual, por força da lei, tem de ser vertida nos instrumentos reguladores. Referiu, contudo, que não confere qualquer alteração, em termos de gestão da empresa. Afirmou, ainda, que o parecer da ERSAR foi devidamente avaliado e, decorrente da discussão pública, foi incluído o que foi decidido incorporar na redação final dos dois Regulamentos, quer o de saneamento, quer o de abastecimento. -----

Para a discussão do Ponto, inscreveu-se o eleito **Nuno Pires**. Como teve conhecimento que o Período de Consulta Pública, em relação aos dois Regulamentos, decorreu há



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

cerca de um ano (abril 2019), sugeriu que, de futuro, seja possibilitado o acesso a esse tipo de informação, de forma atempada, aos eleitos do órgão deliberativo. -----

Em breve nota, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que acolhia a sugestão, salientando, porém, que a informação poderia ser transmitida por via da articulação entre os Vereadores da Câmara Municipal e os respetivos Grupos Municipais da Assembleia Municipal. No caso concreto, realçou que o assunto foi a conhecimento da Câmara Municipal, antes de ser sujeito a consulta pública, na base daquilo que é o trabalho de coordenação de atividades entre os representantes dos dois órgãos. -----

Finalizada a discussão deste Ponto, foi sujeita votação a PROPOSTA DE REDAÇÃO FINAL DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E REDAÇÃO FINAL DAS RESPECTIVAS NOTAS JUSTIFICATIVAS, DOS RESPECTIVOS RELATÓRIOS DE ANÁLISE DO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA E DO RELATÓRIO DE ANÁLISE AO PARECER ERSAR, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

PONTO 4 - PROJETO FINAL DA REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – RELATÓRIO, INCLUINDO A APRECIÇÃO DOS CONTRIBUTOS EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA E A PROPOSTA DE REDAÇÃO FINAL DA REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL, CONFORME ARTIGOS NONAGÉSIMO SÉTIMO A CENTÉSIMO PRIMEIRO DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – RELATÓRIO COM O NÚMERO DE REGISTO 803/2020, DE VINTE E DOIS DE JANEIRO – Apreciação e eventual aprovação da revisão do regulamento municipal com eficácia externa, nos termos da alínea g), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente: -----

O **senhor Presidente da Câmara Municipal**, propôs contextualizar, em simultâneo, os **Pontos 4, 5 e 6**, por se reportarem a três Regulamentos que decorrem na mesma fase processual, o que foi aceite. -----

Apesar de não obrigatório, em termos legais, recordou ter feito chegar o assunto a conhecimento do órgão deliberativo, com o objetivo de poder contribuir com os seus comentários na fase de discussão pública, no âmbito das Comissões Específicas. -----

Reconheceu o trabalho exaustivo, mas, igualmente, enriquecedor, naquilo que são os objetivos dos Regulamentos, através do contributo acrescido e alargado dos diversos Grupos Municipais, tendo resultado numa proposta consensualizada, do ponto de vista daquilo que são as várias abordagens das suas representações. -----

Agradeceu, confortado pela forma como aconteceu esse envolvimento, na expectativa dos Regulamentos corresponderem melhor aos interesses da população. -----

Não houve inscrições para a discussão do **Ponto número quatro**, pelo que se passou de imediato à sua votação, tendo a PROPOSTA DE PROJETO FINAL DA REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – RELATÓRIO, INCLUINDO A APRECIÇÃO DOS CONTRIBUTOS EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA E A PROPOSTA DE REDAÇÃO FINAL DA REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE
CONFORME ARTIGOS NONAGÉSIMO SÉTIMO A CENTÉSIMO PRIMEIRO DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – RELATÓRIO COM O NÚMERO DE REGISTO 803/2020, DE VINTE E DOIS DE JANEIRO sido aprovada por unanimidade. -----

PONTO 5 - PROJETO FINAL DA REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS – RELATÓRIO, INCLUINDO A APRECIÇÃO DOS CONTRIBUTOS EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA E A PROPOSTA DE REDAÇÃO FINAL DA REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL, CONFORME ARTIGOS NONAGÉSIMO SÉTIMO A CENTÉSIMO PRIMEIRO DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – RELATÓRIO COM O NÚMERO DE REGISTO 804/2020, DE VINTE E DOIS DE JANEIRO – Apreciação e eventual aprovação da revisão do Regulamento Municipal com eficácia externa, nos termos da alínea g), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente: -----

Não houve inscrições para a discussão do **Ponto número cinco**, pelo que se passou de imediato à sua votação, tendo a PROPOSTA DE PROJETO FINAL DA REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS – RELATÓRIO, INCLUINDO A APRECIÇÃO DOS CONTRIBUTOS EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA E A PROPOSTA DE REDAÇÃO FINAL DA REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL, CONFORME ARTIGOS NONAGÉSIMO SÉTIMO A CENTÉSIMO PRIMEIRO DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – RELATÓRIO COM O NÚMERO DE REGISTO 804/2020, DE VINTE E DOIS DE JANEIRO sido aprovada por unanimidade. -----

PONTO 6 - PROJETO FINAL DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIOS SOCIAIS – RELATÓRIO, INCLUINDO A APRECIÇÃO DOS CONTRIBUTOS EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA E A PROPOSTA DE REDAÇÃO FINAL DO REGULAMENTO MUNICIPAL, CONFORME ARTIGOS NONAGÉSIMO SÉTIMO A CENTÉSIMO PRIMEIRO DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – RELATÓRIO COM O NÚMERO DE REGISTO 805/2020, DE VINTE E DOIS DE JANEIRO – Apreciação e eventual aprovação do regulamento municipal com eficácia externa , nos termos da alínea g), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente: -----

Para a discussão deste Ponto, inscreveu-se a eleita **Leonor Dias**. Pretendeu retificar uma informação vertida na proposta, a que deu conhecimento prévio à senhora Vereadora Catarina Vale. -----

Ao contrário do referido pela sra. Vereadora, repôs que a Terceira Comissão Específica da Assembleia Municipal, da qual é coordenadora, não tinha reunido em seis sessões, mas, sim, em quatro, com o prolongamento da última, ou seja, as eleitas juntaram-se cinco vezes, a que correspondeu, efetivamente, quatro sessões. -----

Não houve inscrições para a discussão do **Ponto número seis**, pelo que se passou de imediato à sua votação, tendo a PROPOSTA DE PROJETO FINAL DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIOS SOCIAIS – RELATÓRIO, INCLUINDO A APRECIÇÃO DOS CONTRIBUTOS EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA E A PROPOSTA DE REDAÇÃO FINAL DA REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL, CONFORME ARTIGOS NONAGÉSIMO SÉTIMO A CENTÉSIMO PRIMEIRO DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO –



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE
RELATÓRIO COM O NÚMERO DE REGISTO 805/2020, DE VINTE E DOIS DE JANEIRO sido aprovada por unanimidade. -----

PONTO 7 - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO: -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal recordou que se trata de um imperativo legal, a que a autarquia tem dado sempre cumprimento. Disponibilizou-se para eventuais esclarecimentos. -----

-8- ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL –
Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente: -----

Neste ponto, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento de uma reunião recente com a IP-Infraestruturas de Portugal, sobre a **obra de requalificação da EN 118, que inclui a construção de um conjunto de rotundas, em Benavente.** -----

Assinalou que a obra se vem arrastando desde há muito, apesar de bastante reclamada pela autarquia. A Câmara Municipal disponibilizou-se, entretanto, para financiar os custos dos respetivos projetos de execução, sob a condição da IP concretizar a construção das duas rotundas. -----

Divulgou que, no próprio dia da sessão, tinha tido a indicação da IP que a Câmara Municipal podia avançar com os projetos de execução das duas rotundas de acesso às “Areias” e ao triângulo das “Palmeiras”. -----

Tem a expectativa que o assunto seja protocolizado brevemente, de forma a sustentar, legal e financeiramente, o compromisso que a Câmara Municipal assumiu. -----

Ainda segundo a IP, as obras irão ser concretizadas em 2021. É reconhecido que, ambas as rotundas, se encontram associadas a sinais evidentes de conflitos de trânsito. A passadeira do “Santa Cruz”, tem provocado acidentes muito graves, assim como o entroncamento das “Palmeiras”, onde o elevado fluxo de trânsito tem originado, igualmente, muitos acidentes. -----

Em termos de segurança rodoviária, pensa que as intervenções projetadas irão ajudar a resolver muitos dos problemas que se colocam atualmente. -----

Para o debate, inscreveram-se os eleitos **Leonor Dias, Célia Semeano, Fernando Almeida e Tomás Correia.** -----

Na sua intervenção, a eleita **Leonor Dias** referiu-se aos seguintes aspetos indicados no Relatório de atividades: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

- Na página 51, no âmbito do setor do ambiente e serviços urbanos, colocou a questão se a plantação de árvores referida irá ser efetuada de forma avulsa ou de forma massiva, em determinados locais do Município; -----

- Na página 57, onde é mencionada a aquisição de um autocarro, perguntou se se trata do mesmo veículo que tem vindo a ser citado de há dois anos para cá, ou se é outro; ---

- Na página 60, a propósito do projeto de execução da obra de reabilitação e reconversão do antigo celeiro dos Oliveiras, na freguesia de Samora Correia, questionou sobre o que está projetado para o edifício. -----

Quanto à eleita **Célia Semeano**, a sua abordagem focou-se nas **obras efetuadas, recentemente, na Urbanização da Ribassor, em Benavente.** -----

Tem vindo a constatar que persistem algumas anomalias no terreno. Destacou, sobretudo, as condições em que se encontra a **rotunda junto à EN-118-1**, com sinais de trânsito colocados em pneus pintados, para além de cortes no betuminoso, entre outros. -----

Questionou o Executivo sobre a situação descrita, aproveitando para comentar que a autarquia tinha acabado de fazer um investimento, sobre o qual, pendiam, ainda, certos aspetos que poderiam transmitir uma melhor imagem ao Bairro, muito mais agradável e organizada. Não compreende o porquê das obras ainda não se terem concluído. -----

O eleito **Fernando Almeida** reportou-se a uma informação transmitida pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem mencionada na ata número seis da sessão de 30.09.2019. Na altura, disse que previa que o início dos trabalhos do **piso sintético do campo de futebol do CFE-Clube de Futebol Estevesense** acontecesse no "próximo mês de outubro". -----

Como teve conhecimento da adjudicação recente dessa obra, questionou se a Câmara Municipal irá levar mais 5 meses a iniciar as obras ou se garante que a próxima época do CFE se iniciará com o novo piso sintético. -----

Questionou, igualmente, sobre o desenvolvimento das **obras no campo de futebol da Murteira, em Samora Correia.** -----

Quanto ao eleito **Tomás Correia**, perguntou qual o ponto de situação das obras previstas na rede viária do Município, nomeadamente, nos arruamentos de Samora Correia, entre os quais a estrada da Carregueira e a zona dos Curralinhos. -----

Concluída a fase de perguntas, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** prestou os seguintes esclarecimentos: -----

À eleita **Leonor Dias** esclareceu que, por cada árvore abatida plantam-se, no mínimo, duas. Existe um trabalho de setor, que é planificado pela autarquia, em conjunto com a atividade desenvolvida pelo arquiteto paisagista. Além do mais, é feito um conjunto vasto de **plantações, que rondam as 200/300 árvores**, precedido dum levantamento dos locais concretos para a sua plantação, cuja listagem foi a conhecimento da Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 3 de fevereiro último. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Quanto ao **autocarro**, explicou que se trata de uma viatura nova, que se encontra em processo de concurso, aguardando que possa estar disponível o mais rapidamente possível. Contrariamente ao aludido pela eleita, não é correto dizer-se que o autocarro esteja por adquirir há dois anos. O lançamento do concurso só foi possível concretizar em meados de outubro de 2019, quando houve condições financeiras para o fazer, se bem que a necessidade de o adquirir esteja identificada há cerca de 4 anos. -----

Em relação ao **“celeiro dos Oliveiras”**, deu conhecimento que o edifício foi adquirido, há uns anos, pela Câmara Municipal, tendo vindo a servir de apoio, em termos logísticos, à realização do Carnaval de Samora Correia. -----

No âmbito do programa de requalificação urbana, concretamente, em relação aos edifícios municipais, transmitiu que a Câmara Municipal decidiu integrar esse edifício no PEDU-Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, não existindo, no entanto, verba disponível para o financiar. Antecipou, no entanto, que o Município dispõe em carteira de um conjunto de projetos, onde esse se inclui, para os quais se aguarda o aproveitamento de verbas provenientes de reprogramações que, eventualmente, possam ter lugar. -----

Completo, dando conhecimento do que se pretende fazer do espaço. Tenciona transformá-lo num equipamento diferenciado, de forma a atrair mais população à zona envolvente, em linha com aquilo que se defende para os centros históricos, na perspetiva de lhes dar mais vida e mais humanização. O projeto contempla um conjunto de espaços destinados a sedes de pequenas coletividades, assim como uma zona de partilha, de utilização coletiva, com um bar e área de convívio e de lazer. -----

Em relação à questão colocada pela eleita **Célia Semeano**, sobre a **“Ribassor”**, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** evidenciou a forma **“extraordinária”** como se organizou aquela zona habitacional, face às condicionantes existentes. -----

Salientou que o prazo de garantia da obra está prestes a findar, pelo que tem sido feito um acompanhamento no terreno, no sentido de serem detetadas todas as anomalias até à sua entrega final, designadamente substituição de árvores, recuperação de canteiros e outros. Sinalizou que, simultaneamente, à receção da empreitada, será adjudicada a manutenção das zonas verdes, o que fará com que a empresa contratada assumira, desde logo, a responsabilidade dessa tarefa. -----

Quanto à **rotunda de acesso à EN 118-1** e a situação que lhe está inerente, sintetizou o histórico sequencial do processo, tendente a clarificar e repor a verdade dos factos: ----

A Câmara Municipal, desde há cerca de um ano e meio, que tenta negociar com o proprietário do terreno circundante, uma faixa de terreno com 185 m², necessária à construção de passeios junto à estrada, tendo já sido realizadas seis ou sete reuniões, nesse sentido. -----

Seguindo as regras habituais para estes casos, foi decidido, por comum acordo, recorrer-se a um avaliador externo. Para o efeito, a autarquia contratou um técnico devidamente certificado, com vasta experiência na área das expropriações, que presta serviço para a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

empresa Águas do Ribatejo. Apresentou uma avaliação no valor de 60,00€/m2, em relação a um terreno que não se encontra, sequer, infraestruturado. -----

Essa avaliação foi dada a conhecer ao proprietário para se pronunciar. Não a aceitou, tendo entregue o processo a uma sociedade de advogados. Somente, na semana anterior, foi apresentada uma contraproposta ao Município, no valor de cerca de 90,00€/m2, acrescido de 30,00€/m2, alegando que, esta diferença, seria para fazer face ao valor elevado de mercado. -----

A autarquia considerou o valor excessivo, tendo em conta que se trata de uma pequena faixa de terreno com, apenas, 185 m2. -----

Prosseguiu, afirmando que a Câmara Municipal, ao longo do seu percurso, sempre tem procurado dialogar com os munícipes, nunca tendo chegado, neste tipo de negociações, ao extremo de uma expropriação. Sempre colocou a defesa do interesse coletivo em primeiro lugar, ciente de que todos fazem parte de uma comunidade, que é necessário respeitar. -----

Enquanto Presidente da Câmara Municipal assumiu o comando deste processo negocial, tentando concluí-lo com sucesso, o que não tem sido possível, dada a intransigência do proprietário. Lamenta que a situação tenha chegado ao impasse atual, pese embora a persistência e a flexibilidade que tem demonstrado na procura duma solução, que defenda o interesse de todos. -----

Sabe, de antemão, que a matéria tem sido alvo de comentários e que tem servido de arma de arremesso à sua pessoa: "Não faz, é uma vergonha, não resolve!". Contudo, sente que nada lhe pesa na consciência. A única coisa que o persegue é a incerteza de saber se este é o caminho correto a percorrer, porque considera "inaceitável" que, desde há um ano, o assunto esteja por decidir. -----

Não lhe foge a esperança de ser encontrada uma via de diálogo para a sua resolução, reconhecendo, no entanto, a dificuldade em fundamentar o pagamento de uma indemnização no valor do dobro da inicial. -----

Fez questão de salientar que a autarquia, quer com o anterior Presidente da Câmara, quer com o atual, nunca teve um processo de agressividade para com ninguém, porque sempre se sustentou numa base dialogante para tratar dos assuntos e dos problemas do dia a dia entre a autarquia e os cidadãos. Não nega a sua quota de responsabilidade, mas considera importante que todos devem contribuir para que as soluções aconteçam. Crê que tem sido esse o propósito que norteia a ação da Câmara Municipal. -----

Apesar do impasse verificado, confirmou que a obra em falta se encontra adjudicada. Refletiu que, provavelmente, sem a situação estar devidamente identificada, não deveria ter avançado com o seu lançamento, mas, também, não era suposto que viesse a ser travada por uma pequena faixa de terreno de 185 m2, que não prejudica ninguém, nem tão pouco o proprietário. -----

Ainda assim, a sua resolução constituiria um benefício acrescido para residentes, alunos, escola e, principalmente, para toda a comunidade, disse, finalizando. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Respondendo ao eleito **Fernando Almeida**, relativamente ao **piso sintético do Campo de Futebol Estevense**, esclareceu que o processo se encontra em fase de contratação. O objetivo era iniciar a empreitada antes do final do ano anterior. No entanto, reclamações apresentadas no desenrolar do processo de adjudicação, provocaram atrasos no seu lançamento, levando a que tivesse de ser reforçada a correspondente rubrica orçamental. Referiu, ainda, que a empresa adjudicatária apresentou uma proposta de alteração ao projeto inicial, que chegou do projetista durante a semana em curso. -----

Deixou a garantia que, na próxima época, o Estevense vai iniciar a sua atividade no novo piso sintético, na medida em que o período de duração deste tipo de empreitadas costuma ser de 3 meses. -----

Quanto à construção dos **balneários no Campo de Futebol da Murteira, em Samora Correia**, informou que os trabalhos decorrem a um ritmo normal, tendo a expectativa que terminem ainda antes do início da próxima época. -----

Sobre a questão colocada pelo eleito **Tomás Correia**, transmitiu que se encontram concluídos os **projetos de beneficiação e pavimentação das Estradas** das Fontainhas, dos Curralinhos, da Carregueira e da Rua Egas Moniz, em Samora Correia, assim como o da Azinhaga do Contador, em Benavente. Tudo aponta para que, muito em breve, possa trazer à Câmara Municipal os respetivos processos para início dos procedimentos concursais, crendo que as obras irão arrancar durante o corrente ano. -----

Findas as intervenções, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal** deu por concluído o PERÍODO DA ORDEM DO DIA e anunciou a leitura da **MINUTA DA ATA** pela Primeira Secretária da Mesa, **Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro**. Não houve inscrições para a sua discussão, pelo que se passou, de imediato, à sua votação, **tendo sido aprovada por unanimidade**. Passou a constituir o **anexo número três** da presente ata, da qual faz parte integrante. -----

Nada mais havendo a tratar, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a presente sessão, pelas vinte e três horas e trinta e dois minutos, da qual para constar e para os demais efeitos, se lavrou a presente ata, que foi apreciada e votada na sessão subsequente, realizada no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte, tendo sido aprovada por unanimidade, com uma alteração incluída. A mesma foi rubricada e assinada por todos os membros da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, **Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço**, coordenadora técnica do Município, que a elaborei e subscrevi. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal, -----

Teina Noël Matias Batista

F
P
R
C
S



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

----- A Primeira Secretária da Mesa, -----

Uirim Antunes

----- A Segunda Secretária da Mesa, -----

Jana Gertrudes Pardo

----- A Coordenadora Técnica do Município, -----

Clara Baralho

28

APROVADO POR UNANIMIDADE, TENDO SIDO CUMPRIDO UM MINUTO DE SILÊNCIO.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE
Grupo Municipal do PPD/PSD

J
g.l.
ve

- Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Benavente -
13-02-2020

ANEXO 2

VOTO DE PESAR

«António Manuel Neves Gonçalves»

António Manuel Neves Gonçalves, natural de Caracas, Venezuela, e residente em Samora Correia, foi um cidadão exemplar, um profissional competente e um defensor entusiasta da sua terra.

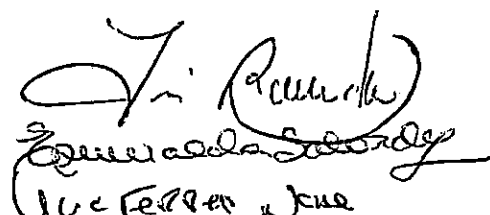
A dedicação ao seu trabalho na Caixa Geral de Depósitos (onde durante tantos anos apoiou e ajudou centenas de utentes); o seu empenho nas mais variadas associações da freguesia, nomeadamente na Sociedade Filarmónica União Samorense, fizeram do "Gonçalves" um exemplo de cidadania. Uma cidadania desinteressada, com o único objetivo de servir as causas pelas quais se empenhava.

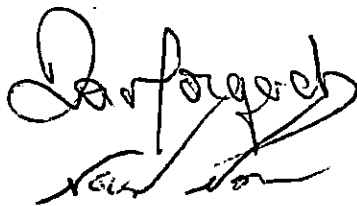
A sua vida foi pautada pelo envolvimento em diversas iniciativas da comunidade, ocorrendo a sua precoce partida, no passado mês de janeiro.

Também pelo seu percurso de vida e pelo que fez pela comunidade onde estava inserido, a bancada do Partido Social Democrata considera que o Município de Benavente deve demonstrar a sua gratidão e, por conseguinte, propõe que a Assembleia Municipal de Benavente, reunida no dia 13 de fevereiro de 2020, DELIBERE:

- 1 – Aprovar o presente "Voto de Pesar" pelo falecimento de António Manuel Neves Gonçalves, guardando um minuto de silêncio em sua memória;
- 2 – Manifestar à sua família as mais sentidas condolências da Assembleia Municipal, transmitindo-lhe o teor deste "Voto de Pesar".

Benavente, 13 de fevereiro de 2020


 António Manuel Neves Gonçalves
 Cristina Borges Silva Branco.


 António Manuel Neves Gonçalves



ANEXO ③ J.

[Handwritten signatures and initials]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Ordinária – 13 de fevereiro de 2020

Hora de início: 20:40 H

Hora de termo: 23:32 H

PRESENCAS:

CDU: Irina Nöel Matias Batista, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, Maria Gertrudes Borracha Pardão, Manuel Luís Gutierrez de Matos, Maria Lucinda de Sousa Martins, Vitor Manuel Charneca Parreirinha, António Paulo Ramos dos Reis, José Duarte Salgueiro, Joaquim Correia Castanheiro, António Manuel Morgado Lourenço

PS: Tomás Francisco Abreu Guedeia Melo Correia, Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias, Nuno Miguel Martins Pires, Fernando Paulo Carvalho de Almeida, Célia de Jesus Correia Semeano Fernandes, Eduardo Manuel Neves Patarrão

PPD/PSD: Dora Isabel Lúcio Morgado, Lina Maria de Moura Ferreira do Norte, Cristina Maria Carvalho Borges Silva Branco, José Eduardo de Melo Relvas Ramalho, Esmeralda Malico Salvador.

Presidentes das Juntas de Freguesia: Inês Branco Almeida Vieira Correia (CDU), Augusto José Ferreira Marques (CDU), Nelson Alexandre Silva Norte (PPD/PSD), ~~Fátima José Francisco Machalaz (PS)~~.

FALTAS: FÁTIMA JOSÉ FRANCISCO MACHALAZ (PS)

OBSERVAÇÕES:

Compareceram também a esta Sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os Vereadores Domingos Manuel Sousa Santos, Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Hélio Manuel Faria Justino, Pedro Nuno Simões Pereira, Florbela Alemão Parracho e Ricardo Alexandre Fade de Oliveira.

INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPES: ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BENAVENTE, RUI RODRIGUES, ANTÓNIO RIBEIRO, GLÓRIA GOMES CONDEIRO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Ordinária – 13 de fevereiro de 2020

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

PONTO N.º 1	COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL / ABONO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação e eventual aprovação; nos termos do número dois do artigo vigésimo quarto da lei número quarenta e nove barra dois mil e doze, de vinte e oito de agosto, na redação atual, aplicável <i>ex vi</i> do número seis do artigo catorze- A da Lei número sessenta e cinco barra dois mil e sete, na sua redação atual				
	APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR	18 12 CDU, 6 PSD
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	—
	RATIFICAR		MAIORIA	<input checked="" type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO 6 6 PS
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE	

Aprovada, por ORÇÃO, a proposta de ABONO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO PARA O COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: LEONOR DIAS

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Ordinária – 13 de fevereiro de 2020

PONTO N.º 2	1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020 – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente				
	APROVAR	X		FAVOR	12 CDU
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	
	RATIFICAR		MAIORIA	ABSTENÇÃO	12 6 PS, 6 PSD
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE	

Aprovada, por Ornária, a PROPOSTA DE 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: _____

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Ordinária – 13 de fevereiro de 2020

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

PONTO N.º 3	AR – ÁGUAS DO RIBATEJO, EM SA – REDAÇÃO FINAL DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E REDAÇÃO FINAL DAS RESPECTIVAS NOTAS JUSTIFICATIVAS, DOS RESPECTIVOS RELATÓRIOS DE ANÁLISE DO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA E DO RELATÓRIO DE ANÁLISE AO PARECER ERSAR– PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação e eventual aprovação dos regulamentos com eficácia externa , conforme proposta de minuta de deliberação que segue em anexo, nos termos da alínea g), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente					
	APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR	24 12 CDU, 6 P, 6 PSD	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA	—
	RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO	—
	RETIRAR DA OT				QUALIDADE	—

Aprovada, por UNANIMIDADE, a PROPOSTA DE REDAÇÃO FINAL DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E REDAÇÃO FINAL DAS RESPECTIVAS NOTAS JUSTIFICATIVAS, DOS RESPECTIVOS RELATÓRIOS DE ANÁLISE DO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA E DO RELATÓRIO DE ANÁLISE AO PARECER ERSAR, nos termos seguintes:

Considerando que:

- a AR - Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., em cumprimento da exigência do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, da Portaria n.º 34/2011, de 13 de janeiro, do artigo 16.º e 17.º, do regulamento n.º 446/2018, de 23 de julho, entre outros, e da necessidade de atualização do regulamento de serviço atualmente em vigor, aprovou através do respetivo Conselho de Administração, uma proposta de redação para os projetos de regulamento de serviço de abastecimento público de água e de serviço de águas residuais urbanas;
- após a referida aprovação, a AR - Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., promoveu um período de consulta pública do projeto de regulamento, com duração 30 dias úteis, efetivado com a publicação na 2.ª série do Diário da República a 03/04/2019;
- durante o período de consulta pública a AR - Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., nos termos do artigo 16.º, do regulamento n.º 446/2018, de 23 de julho, solicitou o parecer da ERSAR -



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Ordinária – 13 de fevereiro de 2020

Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, sendo o referido parecer emitido a 09/10/2019;

- decorrente da análise dos contributos provenientes da discussão pública e do parecer da ERSAR foi produzida uma proposta de redação final do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água e de Regulamento do Serviço de Águas Residuais Urbanas, que foi aprovada pelo Conselho de Administração da AR - Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., na reunião realizada em 12/11/2019, juntamente com a redação das notas justificativas, dos relatórios de análise do processo de consulta pública e do relatório de análise ao parecer ERSAR;

- de acordo com o artigo 21.º, n.º 1, al. l) dos Estatutos e Cláusula 20.2 do Contrato de Gestão Delegada, compete ao Conselho de Administração da AR - Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A. submeter as propostas de Regulamento à apreciação da Assembleia Geral da AR - Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., o que ocorreu a 05/12/2019, tendo a Assembleia deliberado favoravelmente a redação proposta para os documentos;

- de acordo com o estipulado no Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), mais concretamente na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar os regulamentos com eficácia externa do Município;

- a Câmara Municipal, em reunião de 27/01/2020 aprovou a redação final das propostas de Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água e de Regulamento do Serviço de Águas Residuais Urbanas, juntamente com a redação das notas justificativas, dos relatórios de análise do processo de consulta pública e do relatório de análise ao parecer ERSAR, que se juntam à presente e que dela fazem parte integrante tendo submetido estes elementos à apreciação desta Assembleia Municipal;

Propõe-se que a Assembleia Municipal aprove o Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água e o Regulamento do Serviço de Águas Residuais Urbanas, juntos à presente e que dela fazem parte integrante.

Mais se propõe ainda que a deliberação de aprovação destes Regulamentos seja remetida à AR - Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A. para que esta entidade efetue a necessária publicação dos Regulamentos em Diário da República e formalize desta forma a sua entrada em vigor, uniformemente para os 7 Municípios abrangidos.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: **NUNO PIRES**

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Ordinária – 13 de fevereiro de 2020

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

PONTO N.º 5	PROJETO FINAL DA REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS – RELATÓRIO, INCLUINDO A APRECIÇÃO DOS CONTRIBUTOS EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA E A PROPOSTA DE REDAÇÃO FINAL DA REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL, CONFORME ARTIGOS NONAGÉSIMO SÉTIMO A CENTÉSIMO PRIMEIRO DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – RELATÓRIO COM O NÚMERO DE REGISTO 804/2020, DE VINTE E DOIS DE JANEIRO – Apreciação e eventual aprovação da revisão do regulamento municipal com eficácia externa, nos termos da alínea g), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente					
	APROVAR	X		FAVOR	24	12 (ou, 6ls, 6ls)
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	X	CONTRA	
	RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO	
	RETIRAR DA OT				QUALIDADE	
<p>Aprovada, por <u>UNANIMIDADE</u>, a PROPOSTA DE PROJETO FINAL DA REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS – RELATÓRIO, INCLUINDO A APRECIÇÃO DOS CONTRIBUTOS EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA E A PROPOSTA DE REDAÇÃO FINAL DA REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL, CONFORME ARTIGOS NONAGÉSIMO SÉTIMO A CENTÉSIMO PRIMEIRO DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – RELATÓRIO COM O NÚMERO DE REGISTO 804/2020, DE VINTE E DOIS DE JANEIRO</p> <p>Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: _____</p> <p>Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho</p>						



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Ordinária – 13 de fevereiro de 2020

Handwritten notes and signatures in the top right corner.

PONTO N.º 6	PROJETO FINAL DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIOS SOCIAIS – RELATÓRIO, INCLUINDO A APRECIÇÃO DOS CONTRIBUTOS EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA E A PROPOSTA DE REDAÇÃO FINAL DO REGULAMENTO MUNICIPAL, CONFORME ARTIGOS NONAGÉSIMO SÉTIMO A CENTÉSIMO PRIMEIRO DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – RELATÓRIO COM O NÚMERO DE REGISTO 805/2020, DE VINTE E DOIS DE JANEIRO – Apreciação e eventual aprovação do regulamento municipal com eficácia externa, nos termos da alínea g), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente					
	APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR	24 12 CDU, 6 PS, 6 PSD	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA	—
	RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO	—
	RETIRAR DA OT				QUALIDADE	—
<p>Aprovada, por <u>UNANIMIDADE</u>, a PROPOSTA DE PROJETO FINAL DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIOS SOCIAIS – RELATÓRIO, INCLUINDO A APRECIÇÃO DOS CONTRIBUTOS EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA E A PROPOSTA DE REDAÇÃO FINAL DO REGULAMENTO MUNICIPAL, CONFORME ARTIGOS NONAGÉSIMO SÉTIMO A CENTÉSIMO PRIMEIRO DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – RELATÓRIO COM O NÚMERO DE REGISTO 805/2020, DE VINTE E DOIS DE JANEIRO</p> <p>Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: <u>LEONOR DIAS</u></p> <p>Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho</p>						



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE
1.ª Sessão Ordinária – 13 de fevereiro de 2020

[Handwritten signature]

APROVAÇÃO EM MINUTA					
APROVAR	X			FAVOR	24 12CDU, 6LS, 6LSD
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	X	CONTRA	—
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO	—
RETIRAR DA OT				QUALIDADE	—

Aprovadas por UNANIMIDADE, em minuta, as deliberações, podendo as mesmas adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A presente minuta, depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de nove, rubricadas pela Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Irina Nöel Matias Batista, pela Primeira Secretária, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, pela Segunda Secretária Maria Gertrudes Borracha Pardão e por Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, Coordenadora Técnica do Município de Benavente.

A Presidente da Mesa

Irina Nöel Matias Batista

- Irina Nöel Matias Batista -

A Primeira Secretária

Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro

- Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro -

A Segunda Secretária

Maria Gertrudes Borracha Pardão

- Maria Gertrudes Borracha Pardão -

A Coordenadora Técnica

Maria Clara C. P. S. Lourenço

- Maria Clara C. P. S. Lourenço -